



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 397/2022

CÓPIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO Nº 5103
DATA ENTR 17/10/22
HORARIO 18:51
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do §1º e §3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que o Poder Executivo ofereça condições de trabalho para os servidores públicos, seja com material para trabalho, EPI e café com pão aos servidores públicos, em especial para os garis e auxiliares.**

Justificativa

Diversos servidores públicos do nosso Município nos procuraram para questionar condições de trabalho para os servidores públicos, seja com material para trabalho, EPI's e café com pão.

A maioria dos servidores Municipais deixam suas residências bem cedo, raramente tomam um café da manhã reforçado e normalmente são servidores que integram a menor faixa salarial do quadro Municipal. O fornecimento de café da manhã não irá onerar tanto o orçamento público e certamente a concessão desse benefício, trará bons resultados para os funcionários e para o Município, pois bem alimentados, os funcionários aumentam sua produtividade, melhoram seu desempenho profissional e terão melhor qualidade de vida e saúde.

Importante salientar que faltam, de forma geral, condições de trabalho para os servidores públicos, seja por falta de material para trabalho seja a falta dos Equipamentos de Segurança.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 17 de outubro de 2022.



Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)
Vereador